## PORTARIA DA PREFEITA № 706, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2023 do Município de Cortês e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

- Art. 1° Fica INSTITUÍDA, de acordo com o § 4° do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação CPL para o exercício do ano 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição e respectivas funções designadas:
- I PRESIDENTE: LUIZ PAULO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 084.019.524-92, portador da Cédula de Identidade nº 8.342.250 SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20230237.
- II SECRETÁRIA: JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475
- III **MEMBRO**: ABIMAEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.
- IV **MEMBRO**: JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portadora da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280; e
- V **MEMBRO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297;
  - Art. 2° Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 641, de 09 de fevereiro de 2023.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Cortês-PE, 12 de julho de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA N° 706, DE 12 DE JULHO DE 2023.

> Institui a Comissão Permanente de Licitação — CPL para o exercício de 2023 do Município de Cortês e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica INSTITUÍDA, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício do ano 2023, a qual servirá à Prefeitura Municipal de Cortês, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição e respectivas funções designadas:
- I PRESIDENTE: LUIZ PAULO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 084.019.524-92, portador da Cédula de Identidade nº 8.342.250 SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20230237.
- II **SECRETÁRIA:** JELBA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 823.505.234-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.286 SDS/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475
- III **MEMBRO:** ABIMAEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 509.444.794-72, portador da Cédula de Identidade nº 3.150.673 SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 0475.
- IV **MEMBRO:** JOSILDA BELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portadora da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SSP/PE, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Matrícula nº 280; e
- V **MEMBRO:** LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 145.782.434-51, portador da Cédula de Identidade nº 10.662.795 SDS/PE, servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, Matrícula nº 20210297;
- Art. 2º Fica Revogada a Portaria da Prefeita nº 641, de 09 de fevereiro de 2023.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Cortês-PE, 12 de julho de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador:8E91CD21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2023. Edição 3394 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/